

EDITAL



ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Extraordinária de julho, iniciada e terminada em 21 de julho de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, ao “Clube Jovem Almeida Garret, pela Conquista do Campeonato Nacional de Andebol Feminino no escalão de Sub-15”. -----
2. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “Pelo Falecimento de António Tristão Magalhães Pereira Reis”. -----
3. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia e subscrito pela Mesa e todos os Grupos Municipais, “Pelo Falecimento de José David Gonçalves da Rocha”. -----
4. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis – 2ª Edição, num valor máximo de € 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros), para o ano de 2023. -----
5. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Parte B – Aceitar e Adjudicar as Candidaturas nº 3315/22 e 3331/22 e Aprovar as Minutas dos Contratos Promessa. -----
6. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Parque Biológico – Construção de Cercado para os Linces – Aprovação das Propostas Constantes na Conclusão do Documento “2022-06-21 – Ata Esclarecimentos” e Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, da seguinte forma: -----
 - Ano 2022 – € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA -----
 - Ano 2023 - € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA -----

7. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Procedimento de Elaboração da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos e respetiva nota justificativa. -----
8. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Ponto 1 do Artigo 26º dos Estatutos da ENERGAIA – Aprovação de Manutenção da Inscrição na Sociedade. -----

Vila Nova de Gaia, 22 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)